



## Proposta de Moção de Repúdio Comissão dos Direitos da Mulher

Ao  
Ilmo. Sr. Dr. Sydney Limeira Sanches  
Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros

Senhor Presidente,

A Comissão dos Direitos da Mulher, vem, respeitosamente, por meio de sua presidente, com base no art. 14, IV, do Estatuto e art. 59, I, alínea “f”, do Regimento Interno da Casa de Montezuma, propor **MOÇÃO DE REPÚDIO (texto anexo)** a fala inadequada e desrespeitosa, expressada em palestra realizada na IV conferência nacional da mulher advogada, por não se coadunar com o pensamento antirracista e antidiscriminatório da instituição.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2024

Rita de Cássia Sant'Anna Cortez  
Presidente da Comissão dos Direitos da Mulher



## MOÇÃO DE REPÚDIO

O Instituto dos Advogados Brasileiros manifesta sua contrariedade com a fala inadequada e desrespeitosa, expressada em palestra realizada na IV conferência nacional da mulher advogada, por não se coadunar com o pensamento antirracista e antidiscriminatório da instituição.

Ademais do indevido e preconceituoso questionamento sobre o status social das profissionais quando auferem seus honorários, a manifestação da palestrante convidada se contrapõe à luta histórica das mulheres contra o machismo estrutural, que fomenta a ampliação das desigualdades sociais, principalmente, as de gênero.

O IAB, como instituição jurídica apoiadora do plano nacional de valorização da mulher advogada, traçado pela direção do CFOAB, entende que todas as comissões, movimentos, coletivos, e entidades defensoras dos direitos das mulheres, deve obrigatoriamente serem defensoras do estado democrático que, entre outros traços abole toda a forma de preconceito. Como defensores da democracia e da emancipação social e política das mulheres, o IAB não poderia deixar de contestar as condutas e manifestações de desprezo ao princípio da dignidade da pessoa humana como valor universal, em todas as esferas, instituições, e principalmente nas entidades de representação da advocacia.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2024

Sydney Limeira Sanches  
**Presidente nacional do IAB**

Av. Marechal Câmara no 210/5o andar – Rio de Janeiro – RJ 0 Cep: 20020-080  
Tel. (21) 2240-3173 e-mail: [iab@iabnacional.org.br](mailto:iab@iabnacional.org.br) [www.iabnacional.org.br](http://www.iabnacional.org.br)